



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, autorizado pela lei e a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no Livro **2-BK** às folhas **16** referentes matrícula **11996** o registro do seguinte imóvel: **Lote de terreno nº 05 (cinco) da Quadra “60” (sessenta) do loteamento denominado “Cidade de Caaporã”, no município de Caaporã – PB;** medindo: 14,00m (quatorze metros) de largura na frente e nos fundos, por 26,81m (vinte e seis metros e oitenta e um centímetros) de comprimento do lado esquerdo, e 25,66m (vinte e cinco metros e sessenta e seis centímetros) pelo lado direito, limitando-se pela frente com a Av. Vinte e Sete de Dezembro, lado direito com o lote nº. 06, lado esquerdo com o lote nº 04 e fundos com o lote nº. 22, todos da mesma quadra e loteamento. **PROPRIETÁRIO: TECNASE MICROBIOLOGIA – INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.362.781/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Ferreira, S/N, Divina Santa Cruz (Rodovia PB-44-KM 06), Caaporã-PB: **REGISTRO ANTERIOR: Cartório Vinagre de Medeiros – Pedras de Fogo – PB, no livro 2-D, fls. 108, sob nº AV-6, referente matrícula nº. 545 em 02 de outubro de 1985. Dou fé.** _____

R-1/11996: Em 12.08.2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de **TECNASE MICROBIOLOGIA – INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.362.781/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Ferreira, S/N, Divina Santa Cruz (Rodovia PB-44-KM 06), Caaporã-PB, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **ADRIANO COATTI**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de RG nº 240.59.50 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.524.254-00, residente e domiciliado á Clemente Ferreira, nº 976, Caaporã-PB, conforme substabelecimento de procuração lavrada nestas notas no livro P-13, Fls. 106 em 12.03.2015, originado da procuração pública lavrada nestas notas no livro P-12, Fls. 151 em 31.10.2013. Dou fé. _____

R-2/11996: Em 12.08.2015. **COMPRA E VENDA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NESTAS NOTAS NO LIVRO E-13 FLS 162, EM 17.06.2014. OUTORGANTES VENDEDORES: TECNASE MICROBIOLOGIA – INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.362.781/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Ferreira, S/N, Divina Santa Cruz (Rodovia PB-44-KM 06), Caaporã-PB, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **ADRIANO COATTI**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de RG nº 240.59.50 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.524.254-00, residente e domiciliado á Clemente Ferreira, nº 976, Caaporã-PB, conforme substabelecimento de procuração lavrada nestas notas no livro P-13, Fls. 106 em 12.03.2015, originado da procuração pública lavrada nestas notas no livro P-12, Fls. 151 em 31.10.2013: **OUTORGADO COMPRADOR: PROJACON CONSTRUTORA LTDA-EPP**, Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.190.291/0001-81, com sede na rua Governador Flavio Ribeiro Coutinho, nº. 550, Sala 206, Bairro de Manaíra, João Pessoa-PB, Cep: 58037-000, representada neste ato por seu sócio o Sr. **WEBER DE SOUZA FELINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do



RG nº. 2.956.557-SSP/PB, e inscrito no CPF/MF nº. 082.294.214-39, residente e domiciliado na Rua Antônio J. de Andrade, nº. 113, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB; **IMÓVEIS**. Supra matriculados. **VALOR VENAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais; **CONDIÇÕES:** nenhuma. Dou fé. _____

R-3/11996: Em 02.10.2017. **REGISTRO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:** Em face de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº. 1.347.241, procedi, o registro tendo como **CREDOR: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, pelo Gerente Geral da Agência 3815-6, **JAYNILSON CUSTODIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº.032.976.304-00; **OUTORGANTES VENDEDORES: PROJACON CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.190.291/0001-81, com sede em João Pessoa-PB, Av. João Belo Vieira 383, Bairro da Mangabeira, Cep: 58.056-040, representada neste ato por seu sócio o Sr. **WEBER DE SOUZA FELINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2.956.557 2ª via-SSP/PB, e inscrito no CPF/MF nº. 082.294.214-39, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; como **COMPRADOR e DEVEDOR FIDUCIANTE: RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.789.214-0001-42, com sede em Alhandra-PB, na Rua Ministro João Agripino, nº. 195, Centro, neste ato representado por **RENAN COELHO SOUTO CASADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2.673.918-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº. 011.655.124-08, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; e **SEGURADO: RENAN COELHO SOUTO CASADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 2.673.918-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº. 011.655.124-08, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, representante da empresa **RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.789.214-0001-42, titular da cota de consórcio, objeto da presente operação, doravante denominado **CREDOR**. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **CONDIÇÕES:** Alienação Fiduciária do imóvel ora adquirido à **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32, neste ato representado na forma de seu estatuto social, pelo Gerente Geral da Agência 3815-6, pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade, juntamente com o registro do livro 3-A em 14.09.2017. Dou fé. _____

AV-4/11996 – Em 07.01.2026. SELO ASB37151-BOBG, Protocolo nº IN01509341C, prenotação 23475, em 18/12/2025. INICIO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA (CONSOLIDAÇÃO). REQUERENTE: **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32. **Guia SARE:** 21174196; **EMOLUMENTOS:** R\$ 124,21;



FEPJ: R\$ 22,85; **MP:** R\$ 1,99; **FARPEN:** R\$ 38,54; **ISS:** R\$ 6,21. Eu Luis Paulo Simões Santana, Oficial De Registro Substituto. Dou Fé. _____

AV-5-11996. EM 24.03.2026. **SELO DIGITAL** n° ASM56229-A8SV, Protocolo n° IN01509341C, prenotação 23475, em 18/12/2025. **FINAL DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO (INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA).** Certifico que no dia 13 de janeiro de 2026 foi notificado respectivamente, compareci ao endereço informado pelo requerente, a fim de intimar o devedor de nome: **RENAN COELHO SOUTO CASADO LTDA**, CPF/CNPJ: 10.789.214/0001-42, para efetuar o pagamento do crédito fiduciário. Sendo o mesmo notificado no dia 13 de janeiro de 2026, CONFORME NOTIFICAÇÃO ASSINADA PELO SR. **RENAN COELHO SOUTO CASADO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF n°. 011.655.124-08 e RG n°. 2.673.918-SSP/PB, decorreu o prazo legal sem a devida PURGA DA MORA do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças n°. 1.347.241. Sendo requerida pela **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n°. 06.043.050/0001-32 a averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em seu favor. **Guia Sare** n° 21230063; **EMOLUMENTOS:** R\$ 124,21, **FARPEN:** R\$ 38,54; **FEPJ:** R\$ 22,85, **MP:** R\$ 1,99, **ISSQN:** R\$ 6,21. Eu, Luis Paulo Simões Santana, Oficial Registrador de Imóveis Substituto, dou fé _____.

R-6/11996: Em 24.03.2026. **SELO DIGITAL** n° ASQ03403-H51I, Protocolo n° IN01509341C, prenotação 23475, em 18/12/2025. **REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedi o registro da presente consolidação de propriedade em face de mora do fiduciante **RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF n°. 10.789.214/0001-42, com sede a Rua Ministro João Agripino, n°. 195, Centro, na cidade de Alhandra-PB, diante da intimação deste e decorrido o prazo para a purga mora, sem que tenham realizado o devido pagamento referente a Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças n°. 1.347.241: Onde constam como **CREDORA FIDUCIARIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n°. 06.043.050/0001-32. **IMÓVEL:** supra matriculado. SENDO APRESENTADA NA PRESENTE OPERAÇÃO O ITBI REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO DEVIDAMENTE EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, ONDE O IMÓVEL OBJETO FOI AVALIADO PELO VALOR DE R\$ 71.000,00. **CONDIÇÕES:** Diante disso procedo conforme requerimento do Credor: **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, a consolidação de propriedade do presente imóvel, passando para a **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n°. 06.043.050/0001-32. **CONSULTA CNIB DAS PARTES COM RESULTADOS NEGATIVOS:**



2jpuyvhc1k, zryxv8syryp. **Guia Sare nº 21229991; Emolumentos: R\$ 710,02; FEPJ: R\$ 130,64; MP: R\$ 11,36; FARPEN: R\$ 173,34; ISSQN: R\$ 35,50**, Eu Luis Paulo Simões Santana, Oficial de Registro Substituto. Dou fé. ____

Selo Digital de Fiscalização da certidão: ASM57628-DRC4. EMOLUMENTOS: 99,06; FEPJ/MP: 19,60; FARPEN: 3,45. ISS: 4,95. Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital. Dou fé. ____

Certifico, finalmente que no período de 09/11/1998 a 25/03/2021, todos os registros/averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Bezerra Cavalcanti. O Referido é verdade. Dou fé. ____

Certifico mais, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, **constatou-se a INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação objeto e proprietário(s) atual(is) da presenta matrícula, cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta(s) (hash) é(são) o(s) seguinte(s): zryxv8syryp. Dou fé. ____

Termo de Responsabilidade – Os dados constantes neste documento foram certificados com o fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais dados causados às partes e/ou terceiros.

Caaporã (PB), 24 de março de 2026.

Lígia Firminio Alixandre
Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AGVUX-QNT3V-6SHCY-NN3VH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ligia Firminio Alixandre (CPF 043.731.644-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AGVUX-QNT3V-6SHCY-NN3VH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>